

PORTARIA Nº 2.525, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Art. 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o Art. 22 da Instrução Normativa ME nº 2, de 27 de agosto de 2019; Considerando o Processo UFPel nº 23110.002845/2021-21; Considerando o Edital CAP 09/2021; Considerando a Portaria UFPel nº 2421, de 16 de novembro de 2022, publicada no DOU em 18 de novembro de 2022; Considerando a solicitação tempestiva por parte do candidato abaixo de reclassificação para a última posição da lista de candidatos classificados; resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria UFPel nº 2421, de 16 de novembro de 2022, publicada no DOU em 18 de novembro de 2022, seção 2, página 36, que trata da nomeação do candidato JÚLIO TAGLIARI BALESTRIN para o cargo de Engenheiro Agrônomo.
2. RECLASSIFICAR o candidato JÚLIO TAGLIARI BALESTRIN para o último da lista de candidatos classificados para o cargo de Engenheiro Agrônomo, considerando a homologação do resultado final do Edital CAP nº 09/2021, realizada através do Edital CAP nº 20/2021, publicado no DOU em 30 de novembro de 2021.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 2.526, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU em 13 de janeiro de 2005; Considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373, de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; Considerando o Edital CAP nº 009/2021 e o Edital de Homologação nº 20/2021, publicados, respectivamente, no DOU de 21/06/2021 e 30/11/2021; Considerando o Processo UFPel nº 23110.002845/2021-21; resolve:

NOMEAR ANDERSON CHUQUEL MELLO, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do Art. 9º, da Lei 8.112/90, para ocupar o cargo de Engenheiro Agrônomo, nível/padrão E-101, no regime de 40 horas semanais, habilitado em concurso público no código de vaga 0814865, redistribuído do MEC para a UFPel, conforme Portaria MEC nº 824, de 01/11/2022, publicada no DOU de 03/11/2022.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 2.527, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Art. 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o Processo UFPel nº 23110.002845/2021-21; resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria UFPel nº 2347, de 07 de novembro de 2022, publicada no DOU em 08 de novembro de 2022, seção 2, página 39, em razão da desistência da candidata ISABELLE GUIMARÃES HAX de assumir a vaga para o cargo de Técnico em Farmácia, nível/padrão D-101.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 822/GR/UNIR, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 3/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho, seção 3, página 120 do seguinte candidato:

Departamento/Área	NÍVEL/Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Artes/Artes	Adjunto- A	DE	0920747	2º Jonathan Taylor De Oliveira	Porto Velho	23118.014279/2022-19

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 823/GR/UNIR, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º Nomear Técnico-Administrativo, Nível de Classificação "E" em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45, 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43, 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44, e Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, a candidata abaixo relacionado:
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (SUPERIOR)

CARGO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Pedagogo	23118.010548/2022-60	4º-Patricia Ribeiro do Nascimento	0983430	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 378/GR/UNIR, de 20.06.2022, publicada no DOU nº 116, Seção 2, Pág. 43, de 22.06.2022, por desistência prévia.

CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Pedagogo	E	3º - Adriana dos Anjos Morais Ferreira	0983430	Porto Velho

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 824/GR/UNIR, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 do seguinte candidato:

Departamento /Área	NÍVEL/Denominação	REGIME	CÓD.VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Administração/Administração	Adjunto- A	DE	0307640	3º Franklin Menezes da Silva	Porto Velho	23118.014709/2022-94

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

